



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CNPJ: 01.597.627/0001-34

A Senhora
Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente à Adesão à Ata “Carona” nº 25-B, PE 038/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e consumo de informática, para atender demanda da Secretaria de Educação do município de Governador Edson Lobão/MA;

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do FUNDEB	12.361.0402.6085.0000
Natureza da despesa	Equipamentos e materiais permanentes	44.90.52.00
Natureza da despesa	Materiais de consumo	33.90.30.00
Categoria economica	Equipamento de processamentos de dados	44.90.52.35.
Categoria econômica	Materiais de processamentos de dados	33.90.30.17

Governador Edison Lobão - MA, 03 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.947.74-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Adesão à Ata “Carona” nº 25-B, PE 038/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e consumo de informática, para atender demanda da Secretaria de Educação do município de Governador Edson Lobão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Governador Edson Lobão - MA, 03 de novembro de 2021.

DENISE PETRUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



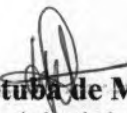
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Denise Petuba de Moraes**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do FUNDEB	12.361.0402.6085.0000
Natureza da despesa	Equipamentos e materiais permanentes	44.90.52.00
Natureza da despesa	Materiais de consumo	33.90.30.00
Categoria economica	Equipamento de processamentos de dados	44.90.52.35.
Categoria econômica	Materiais de processamentos de dados	33.90.30.17

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 433.729,08 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**.

Governador Edison Lobão - MA, 03 de novembro de 2021.


Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação